



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 7/2009 – São Paulo, terça-feira, 13 de janeiro de 2009

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50012/09-UMED - BRICIO LUIS DA ANUNCIAÇÃO MELO, no dia 09.01.2009;
- 50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, no período de 07.01 a 13.01.2009;
- 13224/95-UMED - GERALDA MARINETE VAZ, no período de 12.01 a 21.01.2009;
- 03345/94-UMED - MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, no dia 09.01.2009;
- 08200/94-UMED - MARIA ZITA MARTINS, no dia 08.01.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 07450/08-UMED - LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES, nos dias 12 e 13.01.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50425/01-UMED - STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, no período de 11.01 a 07.03.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83

da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 10821/95-UMED - MERCIY MARIA DE OLIVEIRA, no período de 06.01 a 09.01.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50438/08-UMED - ANA PATRICIA VIEIRA CHAVES MELO, no período de 30.12 a 28.01.2009.

### CORREGEDORIA-GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o Total de Processos em Tramitação no mês de novembro de 2008, conforme tabela abaixo:

#### RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 09 de janeiro de 2009.

Fernanda Carvalho De Santis  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional em exercício

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 03/2009-COORD/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 45/2008-COORD/CÍVEL, de 24 de outubro de 2008, para fazer constar como segue:

ONDE SE LÊ:

São Paulo, 24 de outubro de 2009;

LEIA-SE:

São Paulo, 24 de outubro de 2008.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2009.

MARCELO MESQUITA SARAIVA

Juiz Federal Coordenador, em Exercício

PORTARIA Nº 04/2009-COORD/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 45/08 - COORD/CÍVEL, de 24 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1369 - CJF3ªR, de 22 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no período de 16 a 23/01/2009, a MMª Juíza Federal DRA. FERNANDA SOUZA HUTZLER;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o Magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2009.

MARCELO MESQUITA SARAIVA

Juiz Federal Coordenador, em Exercício

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 01/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 05/2008-GAB, da 6ª Vara Federal Criminal, comunicando a troca de plantão entre os

juízes Dr. Márcio Rached Millani e a Dra. Paula Mantovani Avelino:

RESOLVE:

I- ALTERAR em parte a Portaria n.º 55/2008 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

09/01 a 16/01/2009 1ª Drª. PAULA MANTOVANI AVELINO

30/01 a 06/02/2009 4ª Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI

II- O Plantão Semanal terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00;

III- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV- PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado (a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 02/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), estará em gozo de férias no período de 07/01/2009 a 16/01/2009, referente à 1ª parcela, exercício de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 03/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, Supervisor de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07/01/2009 a 09/02/2009, exercício de 2009;

RESOLVE:

Designar para substituí-lo, o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário.